



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 24/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados 90 dias referente á Licença Prêmio, no período de 01/09/2020 á 30/11/2020..
ELIDA MATOS DA CONCEICAO BARBOZA matr.37444
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS matr. 413

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente